

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27.º, da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, n.º 3 do art.º 49.º e do n.º 3 do Art. 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art. 32.º e do n.º 12 do 43.º Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, é convocada a Sessão Ordinária de junho **a realizar no próximo dia 22 de junho (terça-feira), pelas 21h00m, no Cine Teatro Eduardo Brazão, sito na Rua Prof. Amadeu Santos, 538 - Valadares, e atento ao Período de Contingência relativo ao COVID-19 não terá participação de Público** com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)
2. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
3. Período da “Ordem do Dia”
 - 3.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção da repartição de encargos plurianuais relativos à aquisição da prestação de serviços de seguros por um agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelo Município de Vila Nova de Gaia, pela “Águas de Gaia EM SA” e pela “GAIURB – Habitação e Urbanismo EM”, com o preço base total de € 6 442 123,41 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos) isento de IVA, repartidos por cada entidade adjudicante, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2022: Rúbrica 2012 A8 – Acidentes de Trabalho – € 720 137,35 (setecentos e vinte mil e cento e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) ; Rúbrica 2012 A1 - € 620 732,78 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta e dois mil e setenta e oito cêntimos – Total: € 1 340 906,13 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e seis euros e treze cêntimos); Ano de 2023: Rúbrica 2012 A8 – Acidentes de Trabalho – € 720 137,35 (setecentos e vinte mil e cento e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) ; Rúbrica 2012 A1 - € 620 732,78 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta e dois mil e setenta e oito cêntimos – Total: € 1 340 906,13 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e seis euros e treze cêntimos); Ano de 2024: Rúbrica 2012 A8 – Acidentes de Trabalho – € 720 137,35 (setecentos e vinte mil e cento e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) ; Rúbrica 2012 A1 - € 620 732,78 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta e dois mil e setenta e oito cêntimos – Total: € 1 340 906,13 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e seis euros e treze cêntimos).

- 3.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto: **1. a)** Designação como Fiscal Único efetivo e Revisor Oficial de Contas da Empresa “GAIURB – Urbanismo e Habitação EM” a “Mgi & Associados”, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 78 e na CMVM com o n.º 251, NIPC 502 666 919, representada pelo Dr. José Augusto da Silva Mendes, ROC n.º 473, NIF 101 755 228, CC n.º 064113315 0zy5, com validade até 10.08.2021, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto; **b)** Designação como Fiscal Único suplente da “GAIURB – Habitação e Urbanismo EM” a Dra. Manuela Fernanda Vilela Barroso Ferreira, ROC n.º 667, NIF 162 916 965, CC n.º 03326347 7zx1, válido até 20.08.2022, com domicílio profissional na Rua Damião de Góis, 176 Esc. 1.6-1.7, 4050-222 Porto; **2.** Mandatar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Engº Patrocínio Azevedo, Secretário da Mesa da Assembleia Geral da “GAIURB – Urbanismo e Habitação EM”, para votar favoravelmente a designação do Fiscal Único e do Fiscal Único Suplente da “GAIURB – Urbanismo e Habitação EM”.
- 3.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa “Águas de Gaia EM SA”.
- 3.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Final do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Gestão de Praias do Município de Vila Nova de Gaia.
- 3.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira geral de Assistente Técnico (2 postos de Topógrafo) e na carreira de Assistente Operacional (2 postos de Porta-Miras), para a Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, bem como, os métodos de seleção e a designação do Júri.
- 3.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto autorização de abertura do procedimento concursal, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira geral de Assistente a carreira de Assistente Operacional (2 postos de Auxiliar Veterinário), para o Serviço Veterinário Municipal Divisão e Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, bem como. os métodos de seleção e a designação do Júri.
- 3.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 01 (um) posto de trabalho da carreira Técnico Superior, Área de Química, para o Departamento da Ambiente e Parques Urbanos, bem como. os métodos de seleção e a designação do Júri, em consequência da anulação parcial do procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 14727/2020, publicado do Diário da República, 2.ª série n.º 188 e na Bolsa de Emprego Público com o n.º de oferta =E202009/1066, em referência ao posto de Técnico Superior da Área de Química, por se ter verificado erro sobre requisito de admissão, nomeadamente, na habilitação académica/profissional.

- 3.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno, com a área de 280 m². Sita no Lugar de Megide, Rua dos Medronheiros, Freguesia de Canelas, cedida no Alvará de Loteamento n.º 15/98 com destino a instalação de ETAR, que confronta do Norte com o Lote 12 do Alvará de Loteamento n.º 15/98, do Sul com os Lotes 4 e 6 do Alvará de Loteamento n.º 2/96, do Nascente com a Rua dos Medronheiros e do Poente com terreno privado e é parte do descrito sob o n.º 2668 da Freguesia de Canelas, encontrando-se omissa à matriz predial por pertencer ao domínio público.
- 3.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 2,10 m², sita na Travessa da Fonte Velha, Freguesia de Gulpilhares, agora pertencente à União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, omissa na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, por pertencer ao domínio público e confronta do Norte com a Travessa da Fonte Velha, do Sul com limites da Freguesia de Arcozelo, do Nascente com Ana Rodrigues da Cruz Pereira e do Poente com Joaquim Martins da Costa e Eduardo Canelas Pereira Bastos, destinando-se a acerto de extremas.
- 3.11. Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de Bens Móveis e Imóveis e respetiva avaliação à data de 31.12.2020, bem como o Mapa Geral de Bens com detalhe de aquisição e localização, onde constam os Investimentos Financeiros, as Propriedades de Investimento, os Ativos Fixos Tangíveis e os Ativos Intangíveis, nos termos e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do Art. 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do art. 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março com a última alteração introduzida pela Lei 13-B/2021.
- 3.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2020, nos termos e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do Art. 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 7 do art. 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março com a última alteração introduzida pela Lei 13-B/2021.
- 3.13. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 17 de junho de 2021


O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

AVISO

PRESENÇA DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião – 22.06.2021

Avisam-se os interessados que nos termos da Lei, que a 1ª Reunião da Sessão Ordinária de junho desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 22 de junho (terça-feira), pelas 21.00 horas, no Cine Teatro Eduardo Brazão, sito na Rua Prof. Amadeu Santos, 538 - Valadares, não terá a presença de Público, nos termos das recomendações da Direção Geral de Saúde e do Governo face ao Plano de Contingência do COVID – 19.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 17 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)